

Diário Oficial Número: 27419

Data: 10/01/2019

Título: PORTARIA 004.2019

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15407/#e:15407/#m:1057197>

Portaria n.º 004/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º 1160/2019;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **AUTO ESCOLA DELTA LTDA - ME - AUTO ESCOLA DELTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.337.937/0004-25, com sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 525 A - Araés - Cuiabá/MT, na classificação "**A**", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação "**AB**";

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2019.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*